



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.268/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 149/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 149/2018 – PMU, que trata da aquisição de 02 (dois) caminhões equipados com compactador de lixo domiciliar, para atender as necessidades do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora à empresa: **AVECAM COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/10/2018 DE Nº 11.391
UMUARAMA, 19/10/2018
Paula Julia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS